

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 796/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714442011-00/201202175-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Inácio Campos Corrêa.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Inácio Campos Corrêa, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF de Santarém, no período de 01/04 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714442011-00/201202175-00, daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 797/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714652011-00/201202063-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Everaldo de Souza Martins Filho.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Everaldo de Souza Martins Filho, responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLAN de Santarém, no período de 01/02 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714652011-00/201202063-00, daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 798/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 713352011-00/201202149-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antônio Alves.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio Alves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS de Santarém, no período de 01/01 a 31/05/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 713352011-00/201202149-00, daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 799/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 713352011-00/201202149-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Emmanuel Silva.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emmanuel Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS de Santarém, no período de 01/06 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 713352011-00/201202149-00, daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Protocolo: 127570

Editais de Citação nº(s) 841 a 864/2016/TCM-PA

Publicações: 18/01, 23/01 e 27/01/2017.

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 841/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 146062013-00/201401673-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gilberto Araújo do Nascimento.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilberto Araújo do Nascimento, responsável pela Agência Distrital de Mosqueiro, no município de Belém, no período de 16/05/2013 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 146062013-00/201401673-00, referente à prestação de contas daquela Agência Distrital, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 842/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 140172010-00/201101478-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Carolina Araújo de Pinho Ferreira.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Carolina Araújo de Pinho Ferreira, responsável pela Fundação Papa João XXIII, no município de Belém, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 140172010-00/201101478-00, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 843/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 144622011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Elton de Barros Braga.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 – Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elton de Barros Braga, responsável pela Escola Bosque – Professor Eidorfe Moreira, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 144622011-00, referente à prestação de contas daquela Instituição, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 844/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 290012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Fernando Alberto Cabral da Cruz.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fernando Alberto Cabral da Cruz, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 290012012-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 845/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 290012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Fernando Alberto Cabral da Cruz.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fernando Alberto Cabral da Cruz, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 290012012-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 846/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 293992012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rui Nazareno Damasceno Carvalho.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rui Nazareno Damasceno Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 293992012-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 847/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 294002012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria de Nazaré Ferreira Rodrigues.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas

dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Nazaré Ferreira Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá, no período de 01.01 a 31.08.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 294002012-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 848/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 294002012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Rita Gabriela Monteiro da Silva.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rita Gabriela Monteiro da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá, no período de 01.09 a 31.12.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 294002012-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 849/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 294082012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Sandra Tereza dos Santos Bezerra.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sandra Tereza dos Santos Bezerra, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Curuçá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 294082012-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 850/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 294242012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Sandra Tereza dos Santos Bezerra.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sandra Tereza dos Santos Bezerra, responsável pelo FUNDEB de Curuçá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 294242012-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 851/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201509603-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Damasceno F. Carneiro.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Damasceno F. Carneiro, responsável pelo SAAE de Curuçá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 201509603-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 852/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 290022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Joaquim Ribeiro da Luz.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Ribeiro da Luz, responsável pela Câmara Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 290022012-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM